

1 ATA DA 1ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DA FACULDADE DE  
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Em 23 de fevereiro de 2017, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119  
4 -Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a primeira reunião do  
5 Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor da  
6 Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os  
7 seguintes Conselheiros: Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Magda Laine Costa, Marcus  
8 Augusto Bronzi, Rodrigo Lambert, Fernando Rodrigo Rafaeli, Edmilson Rodrigues  
9 Pinto, Gustavo de Lima Prado, Dylene Agda Souza de Barros, Mario Henrique de  
10 Castro e Vinícius Vieira Fávaro, justificadas as ausências dos Conselheiros Mário Luiz  
11 de Mendonça Faria, Victor Gonzalo Lopez Neumann e Karla Muniz de Oliveira.  
12 Foram apresentados os novos Conselheiros Rodrigo Lambert, Coordenador do Núcleo  
13 de Estatística e Dylene Agda Souza de Barros, Coordenadora do Curso de Graduação  
14 em Matemática. Antes de dar início, o Presidente do Conselho consultou o plenário  
15 sobre a inclusão em pauta do item: “3.12. Processo FAMAT nº 06/2017: Progressão na  
16 carreira do Prof. Jean Venato Santos”. A inclusão do item foi aprovada em consenso  
17 pelo plenário. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 13ª Reunião/2016 –**  
18 **Aprovada com 7 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. 2.**  
19 **Comunicações: 2.1.** O Presidente do Conselho fez a leitura de documento recebido do  
20 Conselheiro Mário Luiz de Mendonça Faria, no qual o professor informava sua  
21 permanência na função de Coordenador de Correções da Diretoria de Processos  
22 Seletivos da UFU, sem qualquer prejuízo em suas atividades na Faculdade de  
23 Matemática e outro documento contendo a justificava de sua ausência na reunião do  
24 CONFAMAT, por estar em período de férias. **2.2.** Informou que o Conselho de  
25 Graduação da UFU aprovou o Calendário Acadêmico de 2017 e que o primeiro  
26 semestre iniciará em 03/04/2017 e terminará em 03/08/2017; o segundo semestre terá  
27 início no dia 21/08/2017 e encerrará em 23/12/2017. **2.3.** Deu conhecimento ao  
28 plenário que o professor Juliano Gonçalves Oler, Presidente da Comissão de  
29 Distribuição da Carga Didática dos Docentes da FAMAT, está em período de férias e  
30 que a distribuição didática ainda não foi concluída, com previsão para apreciação na  
31 próxima reunião do CONFAMAT. **2.4.** Fez saber que o professor Tiago Moreira  
32 Vargas foi aprovado em Concurso da Universidade Federal de Goiás e que,  
33 provavelmente, não estará na instituição no próximo semestre. Disse que, caso o

34 professor exonere, há um concurso em validade na área de Estatística, com um  
35 candidato aprovado. Porém, o mesmo foi contatado e afirmou não ter interesse na vaga.  
36 Sendo assim, solicitou que após a formalização da vacância do cargo, o Núcleo de  
37 Estatística comunique as definições para elaborar proposta de Edital para realização de  
38 Concurso Público. **2.5.** Informou que recebeu e-mail do professor Eduardo Rogério  
39 Fávares, no qual o docente solicita a inclusão em pauta do item: Abertura de Processo  
40 Seletivo para remoção interna para a vaga do Prof. Luís Antônio Benedetti. Em  
41 seguida, leu o ofício a ser apresentado para apreciação do CONFAMAT, enviado pelo  
42 professor Eduardo e informou que o mesmo colheria algumas assinaturas e enviaria o  
43 documento digitalizado até hoje pela manhã. Porém, até o momento presente, o  
44 documento mencionado pelo professor não foi encaminhado à secretaria, portanto não  
45 tinha o abaixo assinado em mãos. Após os esclarecimentos o Presidente disse que, no  
46 seu entendimento, haveriam três possíveis encaminhamentos: I)- Desconhecer a  
47 solicitação pelo motivo de não haver a documentação assinada; II)- Conhecer a  
48 solicitação, mas não incluir em pauta, por julgar o pedido prejudicado e III)- Conhecer  
49 a solicitação e incluir em pauta. Antes de iniciar as discussões sobre o tema, o  
50 Presidente prestou outros esclarecimentos referentes aos desdobramentos da solicitação  
51 anterior feita pelo professor Eduardo nestes mesmos moldes e informou que a  
52 Universidade se comprometeu normatizar os casos em questão. Após as discussões, os  
53 Conselheiros entenderam que a demanda do professor Eduardo, datada de 23/02/2017,  
54 deve ser considerada prejudicada e, por isso, não incluída em pauta, devido ao fato de,  
55 em 17/02/2017 – portanto em data anterior a apresentação da demanda – ter ocorrido a  
56 nomeação de concursado para ocupar a vaga em questão. Não obstante, restou  
57 entendido que o Presidente do Conselho deverá solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de  
58 Pessoas parecer acerca da necessidade de abertura de editais de remoção interna e  
59 regulamentação de processos de tal natureza no âmbito da unidade Acadêmica.  
60 Somente após exarado o entendimento da Gestão Superior da Universidade, o  
61 CONFAMAT discutirá a matéria, permanecendo até lá o entendimento deste Conselho  
62 em prosseguir com as nomeações de concursados ou abertura de novos editais de  
63 concursos, conforme a necessidade, para preenchimento das vagas que surgirem, em  
64 qualquer Campus. **3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum dado pelo Diretor da**  
65 **Faculdade de Matemática na autorização do afastamento do país da Prof<sup>ª</sup>. Célia**  
66 **Aparecida Zorzo Barcelos.** O Sr. Presidente informou ter recebido correspondência

67 da professora Célia Aparecida Zorzo Barcelos solicitando autorização para afastar-se  
68 do país no período de 21 de fevereiro à 19 de março de 2017 com a finalidade de  
69 realizar visita técnica à Florida Institute of Technology, em Melbourne, FL – USA e que  
70 as despesas com as passagens e diárias seriam pagas com recursos CNPq-Projeto  
71 Produtividade e Pesquisa Coordenado pela professora Célia. Nenhum esclarecimento  
72 foi solicitado e em regime de votação, o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade,  
73 com 9 votos. **3.2. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na**  
74 **prorrogação do afastamento para cursar Doutorado, no país, da Profª. Giselle**  
75 **Moraes Resende Pereira.** O plenário foi esclarecido sobre esta formalização anual de  
76 prorrogação dos afastamentos para Doutorado e disse que esta é a primeira prorrogação  
77 do afastamento da professora Giselle. Finalizou dizendo que o *ad referendum* foi  
78 concedido para atender os prazos estabelecidos pela PROPP e, também, tendo por base  
79 o parecer favorável da CPEPG. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e o *ad*  
80 *referendum* foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.3. Ad referendum dado**  
81 **pelo Diretor em exercício da Faculdade de Matemática na autorização do**  
82 **afastamento para cursar Doutorado, no país, da Profª. Marta Helena de Oliveira.**  
83 O plenário foi informado que a solicitação da professora Marta havia sido pautada em  
84 reunião anterior e retirada por não ter tido tempo hábil de acrescentar alguns  
85 documentos que faltavam ao processo. Agora foi reapresentado ao Diretor em exercício  
86 da Faculdade de Matemática, Prof. Juliano Gonçalves Oler, com a documentação  
87 completa e parecer favorável da CPEPG. Não havendo manifestações contrárias, o *ad*  
88 *referendum* foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.4. Processo FAMAT nº**  
89 **03/2016: Estágio Probatório da Profª. Dylene Agda Souza de Barros.** Relatora:  
90 Profª. Marisa de Souza Costa. O Presidente informou que se tratava da segunda  
91 avaliação do Estágio Probatório da professora Dylene e primeira progressão na  
92 carreira, em seguida apresentou o relato e o parecer assim descrito: “Tendo em vista o  
93 exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 65/15, de 13 de outubro  
94 de 2015, entende que a Profª. Dra. Dylene Agda Souza de Barros atende os requisitos  
95 previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor  
96 e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de  
97 Matemática, à aprovação do segundo relatório de atividades acadêmicas da docente,  
98 referente ao período de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, para fins de  
99 Estágio Probatório, além de ser favorável à progressão da professora do Nível I da

100 Classe Adjunto A para o Nível II da mesma classe”. Na sequência, informou que a  
101 comissão foi composta pelos professores Marisa de Souza Costa – Presidente, Catiana  
102 Casonatto e Juliano Gonçalves Oler. Não houve manifestação e o parecer foi aprovado  
103 por unanimidade, com 10 votos. **3.5. –Processo FAMAT nº 35/2016: Estágio**  
104 **Probatório do Prof. Jair Rocha do Prado.** Relatora: Prof<sup>a</sup>. Vanessa Bertoni. O relato  
105 foi apresentado pelo Presidente que informou tratar-se da primeira avaliação do Estágio  
106 Probatório do professor Jair. Em continuidade, apresentou o seguinte parecer: “Tendo  
107 em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 56/16 de 24  
108 de junho de 2016, entende que o Prof. Jair Rocha do Prado atende os requisitos  
109 previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor  
110 e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de  
111 Matemática, à aprovação do primeiro relatório de atividades acadêmicas do docente,  
112 referente ao período de 15 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2016 para fins de  
113 Estágio Probatório”. Informou que a comissão foi composta pelos professores Vanessa  
114 Bertoni – Presidente, Danilo Elias de Oliveira e Hernán Roberto Montúfar López.  
115 Tendo em vista que não houve manifestação, o parecer foi colocado em votação sendo  
116 aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.6. Processo FAMAT nº 07/2016: Estágio**  
117 **Probatório do Prof. Rafael Antônio Rossato.** Relator: Prof. Fábio José Bertoloto. O  
118 plenário foi informado, pelo Presidente que seria apresentado o segundo relatório de  
119 avaliação do Estágio Probatório do Prof. Rafael, que teria sua primeira progressão na  
120 carreira. Informou, também, que a comissão teve a seguinte composição: Fábio José  
121 Bertoloto – Presidente, André Luiz Naves de Oliveira e Valdair Bonfim. Ao final,  
122 apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada  
123 pela Portaria FAMAT Nº 64/15, de 13 de outubro de 2015, entende que o Prof. Rafael  
124 Antônio Rossato atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da  
125 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo  
126 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do segundo  
127 relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de 13 de janeiro de  
128 2016 a 12 de janeiro de 2017 para fins de Estágio Probatório, bem como à sua  
129 progressão da classe DI - nível 1 para classe DI – nível 2”. Nenhum conselheiro se  
130 manifestou e, em votação, o parecer apresentado, foi aprovado por unanimidade, com  
131 10 votos. **3.7. Processo FAMAT nº 01/2017: Promoção na carreira da Prof<sup>a</sup>. Érika**  
132 **Maria Chioca Lopes. Relator: Prof. Fábio José Bertoloto.** O Sr. Presidente

133 informou que a comissão foi composta pelos professores Fábio José Bertoloto –  
134 Presidente, Alonso Sepúlveda Castellanos e Aldício José Miranda e apresentou análise  
135 e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela  
136 Portaria FAMAT nº 01/17, entende que a Prof<sup>a</sup>. Érika Maria Chioca Lopes atende os  
137 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do  
138 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho  
139 da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da  
140 docente, referente ao período de 19 de janeiro de 2015 a 18 de janeiro de 2017, para  
141 fins de promoção na carreira de magistério superior do nível Assistente II para o nível  
142 Adjunto I com titulação de mestre.” Não havendo esclarecimentos, o parecer  
143 apresentado foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.8. Processo FAMAT nº**  
144 **02/2017: Progressão na carreira do Prof. Danilo Elias de Oliveira. Relator: Prof.**  
145 **Fábio José Bertoloto.** O Presidente apresentou a análise seguida do seguinte parecer:  
146 “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 02/17,  
147 entende que o docente Danilo Elias de Oliveira atende os requisitos previstos nos  
148 incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e portanto, é  
149 de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à  
150 aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente Danilo Elias de Oliveira de  
151 08 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2016 e à sua progressão horizontal na  
152 carreira do magistério superior do nível II para nível III dentro da classe Adjunto C.”.  
153 Informou que a comissão foi composta pelo professor Fábio José Bertoloto –  
154 Presidente e pelas professoras Marisa de Souza Costa e Elisa Regina dos Santos.  
155 Nenhum Conselheiro se manifestou e, em regime de votação, o parecer foi aprovado  
156 por unanimidade, com 10 votos. **3.9. Processo FAMAT nº 03/2017: Promoção na**  
157 **carreira da Prof<sup>a</sup>. Rosana Sueli da Motta Jafelice.** Relator: Prof. César Guilherme de  
158 Almeida. Foi esclarecido pela presidência que este item trata-se da primeira fase do  
159 pedido de promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor  
160 Titular da Carreira de Magistério Superior e que o segundo passo será a apresentação e  
161 defesa pública de Memorial Descritivo. Informou que esta comissão foi composta pelos  
162 professores César Guilherme de Almeida – Presidente, Aurélia Aparecida de Araújo  
163 Rodrigues e Dulce Mary de Almeida, em seguida apresentou o seguinte parecer:  
164 “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II, III e IV do art. 7º da  
165 Resolução No 04/2014 do CONDIR, a comissão é favorável à promoção na carreira

166 docente da professora Rosana Sueli da Motta Jafelice para a Classe de Professor  
167 Titular, a partir de 09 de fevereiro de 2017. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho,  
168 o parecer da comissão”. Nenhum conselheiro se manifestou e o parecer foi colocado  
169 em votação e aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.10. Proposta de comissão**  
170 **Especial que irá avaliar a apresentação e defesa pública do Memorial, para**  
171 **promoção à classe de Professor Titular, da professora Rosana Sueli da Motta**  
172 **Jafelice.** O Sr. Presidente introduziu o item esclarecendo que em atendimento ao  
173 disposto na Resolução nº 04/2014 do CONDIR todos os membros desta Comissão  
174 Especial devem pertencer à classe de titular. Na sequência, apresentou a seguinte  
175 proposta de Comissão Especial: Titulares: Célia Aparecida Zorzo Barcelos (Presidente)  
176 – FAMAT/UFU; Antônio José da Silva Neto (UERJ); Geraldo Nunes da Silva  
177 (IBILCE-UNESP) e Elbert Einstein Nehrer Macau (INPE). Suplentes: César  
178 Guilherme de Almeida (UFU); Carlile Campos Lavor (IMECC-UNICAMP) e Antônio  
179 Castelo Filho (ICMC-USP). Após os esclarecimentos, a proposta apresentada foi  
180 aprovada por unanimidade, com 10 votos. **3.11. Processo FAMAT nº 05/2017:**  
181 **Progressão na carreira da Profª. Dulce Mary de Almeida.** Relatora: Profª. Catiana  
182 Casonatto. O Presidente do Conselho disse que a comissão para este processo, além da  
183 professora Catiana na presidência, foi composta pelas professoras Lúcia Resende  
184 Pereira e Taciana Oliveira Souza. O seguinte parecer foi colocado em apreciação:  
185 “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT no 06/17  
186 entende que a Profª. Drª. Dulce Mary de Almeida atende os requisitos previstos nos  
187 incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é  
188 de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à  
189 aprovação do relatório de atividades acadêmicas da docente, referente ao período 10 de  
190 fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2017, para fins de progressão horizontal na  
191 carreira de magistério superior da classe Associado Nível III para a classe de  
192 Associado Nível IV”. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10  
193 votos. **3.12. Processo FAMAT nº 06/2017: Progressão na carreira do Prof. Jean**  
194 **Venato Santos.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi. O relator apresentou análise e  
195 parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela  
196 Portaria FAMAT nº 07/17, entende que o Prof. Jean Venato Santos atende os requisitos  
197 previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor  
198 e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de

199 Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente, referente  
200 ao período de 21 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2017, para fins de  
201 progressão na carreira de magistério superior do nível Adjunto III para o nível Adjunto  
202 IV com titulação de doutor”. Nenhum esclarecimento foi solicitado e, em votação, o  
203 parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.13. Apreciação da**  
204 **integralização curricular do discente Luiz Fernando Silva Resende, em prazo**  
205 **inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**  
206 **Estatística.** O Presidente do Conselho informou ter recebido correspondência do  
207 professor Edmilson Rodrigues Pinto, Coordenador do Curso de Bacharelado em  
208 Estatística, solicitando a apreciação do CONFAMAT no pedido de integralização do  
209 tempo de curso do aluno Luiz Fernando Silva Resende, aprovado pelo Colegiado do  
210 referido curso. Com a palavra, o Conselheiro Edmilson prestou os esclarecimentos  
211 necessários à apreciação da matéria. Ao final da exposição, nenhum Conselheiro se  
212 manifestou e, em regime de votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, com 10  
213 votos. **3.14. Solicitação para qualificação em nível de Doutorado, sem afastamento,**  
214 **do Prof. Bruno Andrade de Souza.** O Sr. Presidente introduziu o item informando ter  
215 recebido correspondência do professor Bruno Andrade de Souza, docente da FAMAT  
216 lotado no Campus Patos de Minas, solicitando autorização para cursar Doutorado no  
217 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU. O Prof. Bruno foi  
218 aprovado e irá cursar três disciplinas como aluno regular do referido programa no  
219 período de 06 de março de 2017 a 08 de julho de 2017. Essa solicitação mencionada é  
220 sem afastamento das atividades regulares na FAMAT. Nenhum esclarecimento foi  
221 solicitado e, em regime de votação, a solicitação do professor Bruno foi aprovada por  
222 unanimidade, com 10 votos. **3.15. Eleição do Coordenador de Estágio do Curso de**  
223 **Graduação em Estatística da Faculdade de Matemática - UFU.** O Prof. Marcio  
224 Colombo Fenille lembrou o plenário que na reunião anterior foi aprovada a Resolução  
225 nº 04/2016 do CONFAMAT que “Estabelece Normas Complementares de Estágio não  
226 Obrigatório para o Curso de Graduação em Estatística da Faculdade de Matemática da  
227 Universidade Federal de Uberlândia” e que, em atendimento ao disposto na referida  
228 Resolução, o Colegiado do Curso de Estatística indicou o nome do professor Leandro  
229 Alves Pereira ao cargo de Coordenador de Estágio do Curso. Após os esclarecimentos,  
230 o nome do professor Leandro foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. O docente  
231 irá exercer a função no período de 24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2019.



232 **3.16. Eleição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para**  
233 **contratação de Professor Substituto para a FAMAT-UFU.** O Sr. Presidente iniciou  
234 dizendo que até o dia 22 de fevereiro, haviam 33 candidatos com inscrições deferidas  
235 para este processo seletivo. Disse, ainda, que o resultado deste processo seletivo deverá  
236 ser homologado no final de março e até que terminem as tramitações para efetivar as  
237 contratações, provavelmente, as turmas que terão aulas ministradas por estes docentes  
238 ficarão algumas semanas sem aulas. Nesse momento, abriu parênteses para registrar  
239 que, como Diretor de Unidade Acadêmica sente-se agredido e refém da PROGEP e da  
240 DIRPS que estabelecem calendários para publicação de Editais, inscrições, realização  
241 de provas e contratações de docentes, em dessintonia com os calendários acadêmicos e  
242 com as necessidades das Unidades Acadêmicas. Informou que 4 professores se  
243 inscreveram para aposição de membro titular da comissão Julgadora: Lúcio Borges de  
244 Araújo, Marcus Augusto Bronzi, Catiana Casonatto e Wilian Eurípedes Vieira.  
245 Realizada a votação em escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado: Lúcio – 9  
246 votos; Marcus – 10 votos; Catiana – 8 votos e Wilian – 03 votos. Para membros  
247 suplentes os professores Fabiana Fiorezi de Marco Matos e Janser Moura Pereira  
248 registraram suas inscrições, não havendo necessidade de se realizar eleições em  
249 escrutínio secreto. Considerando o resultado, o plenário decidiu, em consenso, que o  
250 professor Marcus seria nomeado Presidente da comissão por ter obtido o maior número  
251 de votos e que o professor Wilian participaria, caso interessasse, como membro  
252 suplente, ficando a comissão assim composta: Titulares: Marcus Augusto Bronzi,  
253 Lúcio Borges de Araújo e Catiana Casonatto. Suplentes: Fabiana Fiorezi de Marco  
254 Matos, Janser Moura Pereira e Wilian Eurípedes Vieira. **3.17. Eleição da Comissão**  
255 **que conduzirá o processo de avaliação do Estágio Probatório do professor**  
256 **Josimar Joao Ramirez Aguirre.** O Presidente informou que os professores Marcus  
257 Augusto Bronzi, Catiana Casonatto e Hernán Roberto Montúfar López se inscreveram,  
258 exatamente o número mínimo de membros necessários à referida comissão. Não  
259 havendo necessidade de realizar eleição em escrutínio secreto e nem manifestações  
260 contrárias, os nomes dos professores foram colocados em votação e aprovados por  
261 unanimidade, com 10 votos. Em consenso decidiu-se que a presidência seria exercida  
262 pelo professor Marcus. **3.18. Prestação de contas dos recursos da FAMAT no**  
263 **exercício 2016.** O Sr. Presidente iniciou esclarecendo que o item seria apenas  
264 informativo, não cabendo deliberação. Em continuidade, disse que no Regimento



265 Interno da UFU não está previsto a obrigatoriedade de se prestar contas no âmbito da  
266 Unidade Acadêmica, porém preparou um relatório anual dos gastos realizados pela  
267 FAMAT no período, abrangendo os recursos dos sistemas SG e SCDP. Em seguida, fez  
268 a exposição dos relatórios, prestando os esclarecimentos necessários. Nenhum  
269 conselheiro se manifestou. **3.19. Proposta de Resolução que “Regulamenta o fluxo**  
270 **interno dos processos de progressão e promoção docentes e institui a Comissão**  
271 **interna de Avaliação Desempenho Docente”**. O Presidente do Conselho fez a  
272 apresentação da proposta, item a item, prestando os esclarecimentos necessários e  
273 informou que, caso os Conselheiros desejassem poderiam ir se manifestando no  
274 decorrer da apresentação. Houve vários apontamentos e sugestões que foram acatados  
275 pelo Presidente. Ao final, a proposta apresentada, acatadas as sugestões, foi aprovada  
276 por unanimidade, com 10 votos. **3.20. Relatório final do afastamento para cursar**  
277 **Doutorado do Prof. Daniel Cariello**. Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco  
278 Matos, Presidente da CPEPG. A relatora apresentou o seguinte relato e parecer:  
279 “Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável a aprovação do relatório final  
280 das atividades desenvolvidas durante o afastamento integral para doutoramento do  
281 Prof. Daniel Cariello, salvo melhor juízo deste Conselho”. Nenhum conselheiro se  
282 manifestou e, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos.  
283 **3.21. Pedido de afastamento para Estágio Sênior da Prof<sup>a</sup>. Rosana Sueli da Motta**  
284 **Jafelice**. Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da CPEPG. O  
285 plenário foi esclarecido que a professora Rosana havia registrado solicitação de igual  
286 teor meses antes e que não se afastou por não ter sido contemplada com bolsa.  
287 Esclareceu ainda que, de acordo com o declarado pela professora Rosana, mesmo esta  
288 solicitação sendo aprovada hoje, o afastamento somente será concretizado caso seja  
289 contemplada com bolsa. Disse que o processo está sendo tramitado na FAMAT e ficará  
290 aguardando o resultado da seleção da bolsa. Assim que tivermos o resultado, a  
291 documentação será encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para publicação do  
292 afastamento da docente no Diário Oficial da União. Após os esclarecimentos, a relatora  
293 apresentou relato seguido do seguinte parecer: “Diante da solicitação que condiz com a  
294 legislação vigente e, considerando a avaliação positiva de seu mérito acadêmico, a  
295 reconhecida importância do estágio de pós-doutorado para a carreira do  
296 Professor/Pesquisador e sua contribuição para o avanço da qualidade e diversidade da  
297 pesquisa científica desenvolvida na Faculdade de Matemática, esta Câmara é de

298 parecer favorável à aprovação do afastamento da Professora Doutora Rosana Sueli da  
299 Motta Jafelice para fins de capacitação em nível de pós-doutorado, conforme  
300 solicitado. Esse parecer é independente do aceite da bolsa de estudos, pois este não é  
301 um requisito para o afastamento de estágio para pós-doutorado (Resolução 01/2015)".  
302 Outros esclarecimentos foram prestados e ao final, em regime de votação, o parecer  
303 apresentado foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.22. Pedido de**  
304 **prorrogação de vigência de projeto de Iniciação Científica da Prof<sup>a</sup>. Dulce Mary**  
305 **de Almeida.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da CPEPG.  
306 A relatora prestou alguns esclarecimentos e apresentou a análise e o parecer assim  
307 descritos: "Recebemos da Prof<sup>a</sup>. Dulce Mary de Almeida a solicitação de prorrogação  
308 por 1 (um) semestre do Projeto de Iniciação Científica cadastrado nesta Câmara,  
309 intitulado "Inversões e construções geométricas: aplicações a problemas de tangência e  
310 conexões com a geometria hiperbólica", desenvolvido pela aluna Amanda de Souza  
311 Martins, iniciado em 09/05/2016. Análise: A docente encaminhou uma carta à esta  
312 Câmara solicitando tal prorrogação em virtude de a discente ter realizado o  
313 trancamento geral do segundo semestre acadêmico de 2016, por problemas pessoais.  
314 Parecer: Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação solicitação  
315 da solicitação da docente, salvo melhor juízo deste Conselho". Alguns esclarecimentos  
316 foram prestados e, em votação, o pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade,  
317 com 10 votos. **3.23. Relatório final do estágio de Pós-Doutorado do Prof. Danilo**  
318 **Elias de Oliveira.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da  
319 CPEPG. O Presidente do Conselho informou que o professor Danilo Elias se afastou  
320 para estágio de pós-doutorado no exterior no período de 01/03/2015 até 31/12/2015 e  
321 retomou suas atividades na FAMAT em 04/01/2016, porém somente agora o docente  
322 apresentou o relatório final de suas atividades. Com a palavra a relatora apresentou  
323 relato e o seguinte parecer: "Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável à  
324 aprovação do Relatório Final do Estágio Pós-Doutoral do Prof. Dr. Danilo Elias de  
325 Oliveira, salvo melhor juízo desse Conselho". Outros esclarecimentos foram prestados  
326 e, em regime de votação, o parecer foi aprovado por 9 votos favoráveis, nenhum voto  
327 contrário e 1 abstenção. Nada mais a tratar, às quinze horas e cinquenta e três minutos  
328 foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será  
329 assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente do  
330 Conselho.